



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UBIRETAMA

EDITAL N.º 003/2018

De 14 de março de 2018.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO 01 (UM) AUXILIAR DE VETERINÁRIO, POR PRAZO DETERMINADO E POR EXEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDO LESKE, Prefeito de UBIRETAMA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2135/2018, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições de 19 a 21 de março de 2018, para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 003/2018** destinado à contratação temporária **01 (UM) AUXILIAR DE VETERINÁRIO**.

O Processo Seletivo Simplificado obedecerá o seguinte rito:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através da Portaria nº 041/2018.
- 1.1.1 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.
- 1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput" da Constituição da República Federativa do Brasil.
- 1.3 O edital do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico no endereço www.ubiretama.rs.gov.br.
- 1.4 Os demais atos e decisões inerentes a este Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico.
- 1.5 Os prazos definidos neste Edital observarão as disposições da legislação municipal pertinente.
- 1.6 O Processo Seletivo Simplificado consistirá avaliação dos títulos e experiência com atividades compatíveis com as definidas para o cargo pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.
- 1.7 A rescisão do contrato poderá ser feita a qualquer momento a critério do Município e levando em conta o interesse público.

2. ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES

FUNÇÃO: AUXILIAR DE VETERINÁRIO

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES:

As atribuições do cargo de Auxiliar de Veterinário serão as seguintes: Realizar procedimentos de enfermagem veterinária. Esterilizar instrumentos cirúrgicos, clínicos e de laboratórios veterinários; proceder à limpeza do material utilizado; conter os animais durante os exames; empacotar material cirúrgico; preparar material para exames e vacinações; executar o pré e o pós-operatório; auxiliar na coleta de material para exames; participar de vacinações e trabalho de inseminação artificial. Organizar o local de trabalho, manter a limpeza do local de trabalho; preencher ficha do animal (cadastro); conferir dados do animal (ficha ou identificação); organizar o atendimento, inclusive agendamentos de vacinações; controlar óbitos; enviar material coletado para exames clínicos; lubrificar, limpar, resfriar e desinfetar equipamentos. Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos de segurança, higiene e saúde. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente e inspeção da defesa sanitária animal; auxiliar o médico veterinário no controle de zoonoses e vacinações compulsórias, quando requisitado. **CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

CARGA HORÁRIA

- a) Carga horária semanal de 35 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UBIRETAMA

a) Idade: Mínima de 18 anos

REMUNERAÇÃO:

a) Valor: R\$ 1.300,00

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 06 meses podendo ser prorrogado por mais 06 meses.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas junto à sede do Município, sito à Avenida São Luiz, 125, sede da Prefeitura Municipal de Ubiretama – RS no período compreendido entre:

08h às 12h e das 13:30h às 16:30h dos dias 19 a 21 de março de 2018.

3.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.4 As inscrições serão gratuitas.

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

4.1.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme anexos, deste edital.

4.1.2 Cópia de documento de identidade oficial com foto, quais sejam:

- Carteira ou cédula de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores;
- Cédula de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de lei federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC, etc;
- Passaporte;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97, art. 15).

4.1.3 Prova de quitação das obrigações eleitorais;

4.1.4 Comprovante de cursos e atividades na área.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 A entrega correta da documentação de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, devendo as folhas virem numeradas e rubricadas em envelope lacrado com o seguinte dizer:

*SELEÇÃO PÚBLICA 003/2018
CARGO DE AUXILIAR DE VETERINÁRIO
PREFEITURA DE UBIRETAMA/RS
NOME DO CANDIDATO*

5.2 O envelope só poderá ser aberto e conferido pela comissão de avaliação na data marcada para a reunião, dia 22 de março de 2018 às 14 horas;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UBIRETAMA

- 5.3 No momento da entrega do envelope e preenchimento da ficha cadastral o candidato receberá um protocolo de inscrição devidamente assinado por servidor municipal.
- 5.4 Da cronologia do processo de seleção:
- 5.4.1 Preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação de 19 a 21 de março de 2018;
 - 5.4.2 Dia 22 de março de 2018 às 14 horas a Comissão Avaliadora analisará as fichas de inscrições e documentação entregue;
 - 5.4.3 Dia 23 de março de 2018 divulgação dos resultados no mural do Município e no site www.ubiretama.rs.gov.br, dando o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentarem impugnações ao resultado.
 - 5.4.4 Os recursos serão direcionados à Comissão, protocolados junto ao Protocolo-Geral da Prefeitura Municipal, instruídos com as razões e provas que o candidato recorrente julgar pertinentes.
 - 5.4.5 A Comissão terá prazo de 2 (dois) dias uteis, para análise os recursos.

6. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES

- 6.1 Apresentar certificado do curso de auxiliar de veterinário;
- 6.2 Apresentar declaração de empresa privada ou pública ou profissional que descreva as condições de exercer a função para o cargo que o candidato esteja inscrito.
- 6.3 Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de cem pontos.
- 6.4 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste edital.
- 6.5 Nenhum título receberá dupla valoração.
- 6.6 A classificação dos candidatos será feita através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:

Função: AUXILIAR DE VETERINÁRIO

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Curso auxiliar veterinário	50	50
Apresentar declaração de empresa privada ou pública ou profissional onde tenha exercido atividades laborais, que descreva a experiência em tipo de trabalho igual ou semelhante.	10 pontos para cada 12 meses de atividade. Somando-se mês a mês	50
Total		100

7. RECURSOS

- 7.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez.
 - 7.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
 - 7.1.2 Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações;
 - 7.1.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.
 - 7.1.4 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, cuja decisão deverá ser motivada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UBIRETAMA

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 8.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação aos critérios recebidos por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
- 8.1.1 Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos.
- 8.1.2 Sorteio em ato público.
- 8.2 O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

9. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- 9.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado e, sucessivamente, pela ordem, para no prazo de dez (10) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:
- Comprovante de escolaridade;
 - Carteira de Identidade – RG;
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento e de filhos (se tiver)
 - Título Eleitoral e Quitação Eleitoral;
 - Cartão do PIS/PASEP;
 - Certidão de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
 - 1 foto 3x4 de frente;
 - Se tiver conta bancária no Banrisul, apresentar comprovante;
 - Outros documentos que eventualmente a legislação exigir.
- 9.2 A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
- 9.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.
- 9.4 No prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderá ser chamado os candidatos selecionados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observando-se a ordem classificatória.
- 9.5 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de seis meses podendo ser prorrogado por igual período.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
- 10.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.
- 10.3 Os candidatos aprovados da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.
- 10.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UBIRETAMA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBIRETAMA, EM 14 DE MARÇO DE 2018.

ILDO LESKE
PREFEITO MUNICIPAL

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta
Assessoria Jurídica.
EM 14/03/2018.

ALBERTO FRANTZ
OAB/RS 40.573



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UBIRETAMA

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2018

Descrição	Dias	Período
Período de abertura das Inscrições	3 dias	19, 20 e 21/03/2018
Abertura dos envelopes, análise da ficha de inscrição e documentação.	1 dia	22/03/2018
Publicação dos resultados no mural do município e no site www.ubiretama.rs.gov.br	1 dia	23/03/2018
Apresentação de impugnações	2 dia	26 e 27/03/2018



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UBIRETAMA

FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2018

CARGO DA INSCRIÇÃO: [] Auxiliar de Veterinário

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo: _____

1.2 Filiação(pai e mãe) _____

1.3 Nacionalidade: _____

1.4 Naturalidade: _____

1.5 Data de Nascimento: _____

1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de identidade e órgão expedidor: _____

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____

2.3 Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

2.4 Endereço Residencial: _____

2.5 Telefone residencial e celular: _____

2.6 E-mail: _____

3. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

3.1 ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.1 Instituição de Ensino: _____

3.1.2 Ano de conclusão: _____

3.2 ENSINO MÉDIO

3.2.1 Instituição de Ensino: _____

3.2.2 Ano de Conclusão: _____

3.3 ENSINO SUPERIOR:

3.3.1 Instituição de Ensino: _____

3.3.2 Ano de Conclusão _____

3.4 – CURSO AUXILIAR VETERINÁRIO

3.4.1 – Data da Conclusão: _____

3.4.2 – Instituição que o desenvolveu: _____

3.5 OUTRAS INFORMAÇÕES: _____

Ubiretama – RS, ____/____/2018

Assinatura do(a) candidato(a)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UBIRETAMA

FICHA DE AVALIAÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Curso auxiliar veterinário	50	50
Apresentar declaração de empresa privada ou pública ou profissional onde tenha exercido atividades laborais, que descreva a experiência em tipo de trabalho igual ou assemelhado.	10 pontos para cada 12 meses de atividade. Somando-se mês a mês	50
Total		100



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UBIRETAMA

ATA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR Nº 002

No dia 22 de março de 2018 às 14 horas, reuniu-se a comissão de avaliação nomeada pela Portaria 041/2018 para avaliação curricular das candidatas inscritas para o cargo de auxiliar de veterinário:

CLASSIFICAÇÃO

1º	
2º	
3º	
4º	
5º	
6º	
7º	

Considerações da comissão:

Desta forma, a Comissão decidiu pela abertura do prazo recursal de dois dias úteis e que decorrido prazo recursal, não existindo nenhum impeditivo, que este edital seja enviado a autoridade competente para homologação.

Nada mais, lavramos a presente, que após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão de Avaliação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UBIRETAMA

EXTRATO DE EDITAL: O Prefeito Municipal de Ubiretama /RS, ILDO LESKE, torna público abertura de seleção pública para contratação de 01 auxiliar de veterinário. A contratação far-se-á por tempo determinado e as inscrições poderão ser feitas de **19 a 21 de março de 2018, das 8 horas às 12:00 e das 13:30 às 16h30min** junto à Secretaria Municipal de Administração. Maiores Informações pelo fone (55)3614-3238 e edital disponível em www.ubiretama.rs.gov.br